



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0015/CMP/20, celebrada em 19 de Junho de 2020 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.14.1. Contratação de Empréstimo Bancário para Investimento, até ao montante de € 5 804 635,03

Foi presente à reunião a informação n.º 26/EMPEACI/20, da Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento, datada de 08.06.2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA INVESTIMENTO, ATÉ AO MONTANTE DE € 5 804 635,03 €

Sr. Presidente,

Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal de 08 de Maio último, relativamente ao assunto acima referido, informo o seguinte:

- 1. Decorrido o prazo necessário à audiência prévia dos interessados, não foi recebida qualquer reclamação relativamente à análise e ordenação das propostas apresentadas.*
- 2. Nesta conformidade, sugere-se que a Câmara Municipal contrate o referido empréstimo bancário junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, nas condições propostas.*
- 3. Mais se sugere que, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, na sua actual redação, conjugada com o n.º 4 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 15 de Setembro, na sua actual redação, seja submetido à Assembleia Municipal o pedido de autorização da referida contratação, cujo mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, consta em anexo, bem assim, cópia da consulta efectuada e respectivas propostas recebidas.*

À Consideração de V. Ex.ª,"

Junto encontra-se o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, o qual se dá por integralmente reproduzido e fica arquivado nos respetivos serviços.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o pedido de autorização da contratação à Assembleia Municipal, nos termos propostos na informação supratranscrita.



Município de Pombal

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

INFORMAÇÃO

À reunião.

09-06-2020
Presidente

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA INVESTIMENTO, ATÉ AO MONTANTE DE € 5 804 635,03 €

Sr. Presidente,

Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal de 08 de Maio último, relativamente ao assunto acima referido, informo o seguinte:

- 1 . Decorrido o prazo necessário à audiência prévia dos interessados, não foi recebida qualquer reclamação relativamente à análise e ordenação das propostas apresentadas.
- 2 . Nesta conformidade, sugere-se que a Câmara Municipal contrate o referido empréstimo bancário junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, nas condições propostas.
- 3 . Mais se sugere que, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, na sua actual redação, conjugada com o n.º 4 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 15 de Setembro, na sua actual redação, seja submetido à Assembleia Municipal o pedido de autorização da referida contratação, cujo mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, consta em anexo, bem assim, cópia da consulta efectuada e respectivas propostas recebidas.

À Consideração de V. Ex.^a,

Pombal, 08 de Junho de 2020

A Técnica Superior



Município de Pombal

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

(Lídia Maria do Sacramento Lopes)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

À

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal
A/C Administração
Praça da República Apartado 83, Pombal
3100-901 - POMBAL

Sua Referência

Nossa Referência

S-000034/EMPEACI/20

Data

30-03-2020

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 5.804.635,03€ PARA INVESTIMENTO

Deliberou a Câmara Municipal no passado dia 13 de Março, contrair um empréstimo bancário para investimento até ao montante de 5.804.635,03 €, por um prazo de 20 anos, com dois anos de carência para financiamento da construção de várias redes de drenagem de águas residuais.

O referido empréstimo bancário destina-se a financiar até 85% do valor de cada empreitada, tendo em conta o respectivo preço base das seguintes obras:

Obras	Valor Base com IVA	Valor a financiar correspondente a 85%
Rede de Saneamento Doméstico da Zona de Assanha da Paz, Barros da Paz e Lugares Anexos	2 540 820,03 €	2 159 697,03 €
Rede de saneamento doméstico de Casal da Rola e Zona Envolvente	945 567,18 €	803 732,10 €
Construção da rede de saneamento dos lugares de Foz, Vale das Moitas, Carriços, Bonitos e S. João da Ribeira	2 576 010,54 €	2 189 608,96 €
Construção da Rede de saneamento de Ilha de Cima, Moitas Brancas, Ilha de Baixo, Rosados e Silvas	766 584,63 €	651 596,94 €
Total	6 828 982,38 €	5 804 635,03 €

Nesta conformidade, solicita-se a essa instituição, caso esteja interessada, a apresentação em carta fechada e lacrada, até às 16h30 do próximo dia 17 de Abril, da proposta das vossas melhores condições para a operação pretendida, considerando para o efeito prestações de capital constante e juro ao saldo, de periodicidade trimestral, sem floor.

Remete-se ainda, cópia do último reporte à DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, relativo à situação da dívida total, referente a 31.12.2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

VMG – OF

Pág. 1/1

Telefone Geral 236 210 500 | Fax Geral 236 210 599 | EMail: geral@cm-pombal.pt
Contribuinte IVA PT N° 506 334 562 - LARGO DO CARDAL - 3100-440 POMBAL

REGISTADO 9 AR: RF 5302 5668 3 P 01/04/2020



MUNICÍPIO DE POMBAL

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

Ao

MILLENNIUM BCP (Balcão de Pombal)

Avenida dos Heróis do Ultramar, nº 5, Pombal

3100-462 - Pombal

Sua Referência

Nossa Referência

S-000035/EMPEACI/20

Data

30-03-2020

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 5.804.635,03€ PARA INVESTIMENTO

Deliberou a Câmara Municipal no passado dia 13 de Março, contrair um empréstimo bancário para investimento até ao montante de 5.804.635,03 €, por um prazo de 20 anos, com dois anos de carência para financiamento da construção de várias redes de drenagem de águas residuais.

O referido empréstimo bancário destina-se a financiar até 85% do valor de cada empreitada, tendo em conta o respectivo preço base das seguintes obras:

Obras	Valor Base com IVA	Valor a financiar correspondente a 85%
Rede de Saneamento Doméstico da Zona de Assanha da Paz, Barros da Paz e Lugares Anexos	2 540 820,03 €	2 159 697,03 €
Rede de saneamento doméstico de Casal da Rola e Zona Envolvente	945 567,18 €	803 732,10 €
Construção da rede de saneamento dos lugares de Foz, Vale das Moitas, Carriços, Bonitos e S. João da Ribeira	2 576 010,54 €	2 189 608,96 €
Construção da Rede de saneamento de Ilha de Cima, Moitas Brancas, Ilha de Baixo, Rosados e Silvas	766 584,63 €	651 596,94 €
Total	6 828 982,38 €	5 804 635,03 €

Nesta conformidade, solicita-se a essa instituição, caso esteja interessada, a apresentação em carta fechada e lacrada, até às 16h30 do próximo dia 17 de Abril, da proposta das vossas melhores condições para a operação pretendida, considerando para o efeito prestações de capital constante e juro ao saldo, de periodicidade trimestral, sem floor.

Remete-se ainda, cópia do último reporte à DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, relativo à situação da dívida total, referente a 31.12.2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

VMG – OF

Pág. 1/1

Telefone Geral 236 210 500 | Fax Geral : 236 210 599 | EMail: geral@cm-pombal.pt
Contribuinte IVA PT Nº 506 334 562 LARGO DO CARDAL – 3100-440 POMBAL

REGISTADO EM AL: RE 5302 5669 7 R 04/04/2020



MUNICÍPIO DE POMBAL

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

À

Caixa Económica Montepio Geral
Largo 25 de Abril, nº 10, Pombal
3100-468 - Pombal

Sua Referência

Nossa Referência

S-000036/EMPEACI/20

Data

30-03-2020

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 5.804.635,03€ PARA INVESTIMENTO

Deliberou a Câmara Municipal no passado dia 13 de Março, contrair um empréstimo bancário para investimento até ao montante de 5.804.635,03 €, por um prazo de 20 anos, com dois anos de carência para financiamento da construção de várias redes de drenagem de águas residuais.

O referido empréstimo bancário destina-se a financiar até 85% do valor de cada empreitada, tendo em conta o respectivo preço base das seguintes obras:

Obras	Valor Base com IVA	Valor a financiar correspondente a 85%
Rede de Saneamento Doméstico da Zona de Assanha da Paz, Barros da Paz e Lugares Anexos	2 540 820,03 €	2 159 697,03 €
Rede de saneamento doméstico de Casal da Rola e Zona Envolvente	945 567,18 €	803 732,10 €
Construção da rede de saneamento dos lugares de Foz, Vale das Moitas, Carriços, Bonitos e S. João da Ribeira	2 576 010,54 €	2 189 608,96 €
Construção da Rede de saneamento de Ilha de Cima, Moitas Brancas, Ilha de Baixo, Rosados e Silvas	766 584,63 €	651 596,94 €
Total	6 828 982,38 €	5 804 635,03 €

Nesta conformidade, solicita-se a essa instituição, caso esteja interessada, a apresentação em carta fechada e lacrada, até às 16h30 do próximo dia 17 de Abril, da proposta das vossas melhores condições para a operação pretendida, considerando para o efeito prestações de capital constante e juro ao saldo, de periodicidade trimestral, sem floor.

Remete-se ainda, cópia do último reporte à DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, relativo à situação da dívida total, referente a 31.12.2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alyes Mateus - Dr.)

VMG – OF

Telefone Geral 236 210 500 | Fax Geral : 236 210 599 | EMail: geral@cm-pombal.pt
Contribuinte IVA PT N° 506 334 562 - LARGO DO CARDAL - 3100-440 POMBAL

Pág. 1/1

REQUISIÇÃO Nº RF 5302 SGTDO 6 A 01/04/2020



MUNICÍPIO DE POMBAL

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

À

Caixa Geral de Depósitos

R. Prof. Carlos Alberto da Mota Pinto, 1/3, Pombal

3100-492 - Pombal

Sua Referência

Nossa Referência
S-000038/EMPEACI/20

Data
30-03-2020

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 5.804.635,03€ PARA INVESTIMENTO

Deliberou a Câmara Municipal no passado dia 13 de Março, contrair um empréstimo bancário para investimento até ao montante de 5.804.635,03 €, por um prazo de 20 anos, com dois anos de carência para financiamento da construção de várias redes de drenagem de águas residuais.

O referido empréstimo bancário destina-se a financiar até 85% do valor de cada empreitada, tendo em conta o respectivo preço base das seguintes obras:

Obras	Valor Base com IVA	Valor a financiar correspondente a 85%
Rede de Saneamento Doméstico da Zona de Assanha da Paz, Barros da Paz e Lugares Anexos	2 540 820,03 €	2 159 697,03 €
Rede de saneamento doméstico de Casal da Rola e Zona Envolvente	945 567,18 €	803 732,10 €
Costrução da rede de saneamento dos lugares de Foz, Vale das Moitas, Carriços, Bonitos e S. João da Ribeira	2 576 010,54 €	2 189 608,96 €
Costrução da Rede de saneamento de Ilha de Cima, Moitas Brancas, Ilha de Baixo, Rosados e Silvas	766 584,63 €	651 596,94 €
Total	6 828 982,38 €	5 804 635,03 €

Nesta conformidade, solicita-se a essa instituição, caso esteja interessada, a apresentação em carta fechada e lacrada, até às 16h30 do próximo dia 17 de Abril, da proposta das vossas melhores condições para a operação pretendida, considerando para o efeito prestações de capital constante e juro ao saldo, de periodicidade trimestral, sem floor.

Remete-se ainda, cópia do último reporte à DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, relativo à situação da dívida total, referente a 31.12.2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

REGISTADO 9.10.2020 RF 5302 5672 3 A 01/04/2020



MUNICÍPIO DE POMBAL

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

Ao

Banco Santander Totta, S.A.
Largo do Cardal, nº 46, Pombal
3100-440 - Pombal

Sua Referência

Nossa Referência
S-000037/EMPEACI/20

Data
30-03-2020

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 5.804.635,03€ PARA INVESTIMENTO

Deliberou a Câmara Municipal no passado dia 13 de Março, contrair um empréstimo bancário para investimento até ao montante de 5.804.635,03 €, por um prazo de 20 anos, com dois anos de carência para financiamento da construção de várias redes de drenagem de águas residuais.

O referido empréstimo bancário destina-se a financiar até 85% do valor de cada empreitada, tendo em conta o respectivo preço base das seguintes obras:

Obras	Valor Base com IVA	Valor a financiar correspondente a 85%
Rede de Saneamento Doméstico da Zona de Assanha da Paz, Barros da Paz e Lugares Anexos	2 540 820,03 €	2 159 697,03 €
Rede de saneamento doméstico de Casal da Rola e Zona Envolvente	945 567,18 €	803 732,10 €
Construção da rede de saneamento dos lugares de Foz, Vale das Moitas, Carriços, Bonitos e S. João da Ribeira	2 576 010,54 €	2 189 608,96 €
Construção da Rede de saneamento de Ilha de Cima, Moitas Brancas, Ilha de Baixo, Rosados e Silvas	766 584,63 €	651 596,94 €
Total	6 828 982,38 €	5 804 635,03 €

Nesta conformidade, solicita-se a essa instituição, caso esteja interessada, a apresentação em carta fechada e lacrada, até às 16h30 do próximo dia 17 de Abril, da proposta das vossas melhores condições para a operação pretendida, considerando para o efeito prestações de capital constante e juro ao saldo, de periodicidade trimestral, sem floor.

Remete-se ainda, cópia do último reporte à DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, relativo à situação da dívida total, referente a 31.12.2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

VMG – OF

Telefone Geral 236 210 500 | Fax Geral : 236 210 599 | EMail: geral@cm-pombal.pt
Contribuinte IVA PT N° 506 334 562 - LARGO DO CARDAL - 3100-440 POMBAL

Pág. 1/1

Registo nº 12 : RF 5302 5077 O RT 01/04/2020



MUNICÍPIO DE POMBAL

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

Ao
Novo Banco, S.A.
Rua Custodio Freire, 64/66, Pombal
3100-011 - Pombal

Sua Referência

Nossa Referência
S-000039/EMPEACI/20

Data
30-03-2020

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 5.804.635,03€ PARA INVESTIMENTO

Deliberou a Câmara Municipal no passado dia 13 de Março, contrair um empréstimo bancário para investimento até ao montante de 5.804.635,03 €, por um prazo de 20 anos, com dois anos de carência para financiamento da construção de várias redes de drenagem de águas residuais.

O referido empréstimo bancário destina-se a financiar até 85% do valor de cada empreitada, tendo em conta o respectivo preço base das seguintes obras:

Obras	Valor Base com IVA	Valor a financiar correspondente a 85%
Rede de Saneamento Doméstico da Zona de Assanha da Paz, Barros da Paz e Lugares Anexos	2 540 820,03 €	2 159 697,03 €
Rede de saneamento doméstico de Casal da Rola e Zona Envolvente	945 567,18 €	803 732,10 €
Construção da rede de saneamento dos lugares de Foz, Vale das Moitas, Carriços, Bonitos e S. João da Ribeira	2 576 010,54 €	2 189 608,96 €
Construção da Rede de saneamento de Ilha de Cima, Moitas Brancas, Ilha de Baixo, Rosados e Silvas	766 584,63 €	651 596,94 €
Total	6 828 982,38 €	5 804 635,03 €

Nesta conformidade, solicita-se a essa instituição, caso esteja interessada, a apresentação em carta fechada e lacrada, até às 16h30 do próximo dia 17 de Abril, da proposta das vossas melhores condições para a operação pretendida, considerando para o efeito prestações de capital constante e juro ao saldo, de periodicidade trimestral, sem floor.

Remete-se ainda, cópia do último reporte à DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, relativo à situação da dívida total, referente a 31.12.2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

VMG – OF

Telefone Geral 236 210 500 | Fax Geral 236 210 599 | EMail: geral@cm-pombal.pt
Contribuinte IVA PT N° 506 334 562 - LARGO DO CARDAL - 3100-440 POMBAL

Pág. 1/1

REGISTADO CM POMBAL Nº 5302 SE 73 7 de 01/04/2020



MUNICÍPIO DE POMBAL

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

Ao

Banco BIC Português, SA
Rua Martel Patrício, nº 34, Pombal
3100-479 - Pombal

Sua Referência

Nossa Referência
S-000040/EMPEACI/20

Data
30-03-2020

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 5.804.635,03€ PARA INVESTIMENTO

Deliberou a Câmara Municipal no passado dia 13 de Março, contrair um empréstimo bancário para investimento até ao montante de 5.804.635,03 €, por um prazo de 20 anos, com dois anos de carência para financiamento da construção de várias redes de drenagem de águas residuais.

O referido empréstimo bancário destina-se a financiar até 85% do valor de cada empreitada, tendo em conta o respectivo preço base das seguintes obras:

Obras	Valor Base com IVA	Valor a financiar correspondente a 85%
Rede de Saneamento Doméstico da Zona de Assanha da Paz, Barros da Paz e Lugares Anexos	2 540 820,03 €	2 159 697,03 €
Rede de saneamento doméstico de Casal da Rola e Zona Envolvente	945 567,18 €	803 732,10 €
Construção da rede de saneamento dos lugares de Foz, Vale das Moitas, Carriços, Bonitos e S. João da Ribeira	2 576 010,54 €	2 189 608,96 €
Construção da Rede de saneamento de Ilha de Cima, Moitas Brancas, Ilha de Baixo, Rosados e Silvas	766 584,63 €	651 596,94 €
Total	6 828 982,38 €	5 804 635,03 €

Nesta conformidade, solicita-se a essa instituição, caso esteja interessada, a apresentação em carta fechada e lacrada, até às 16h30 do próximo dia 17 de Abril, da proposta das vossas melhores condições para a operação pretendida, considerando para o efeito prestações de capital constante e juro ao saldo, de periodicidade trimestral, sem floor.

Remete-se ainda, cópia do último reporte à DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, relativo à situação da dívida total, referente a 31.12.2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

VMG – OF

Telefone Geral 236 210 500 | Fax Geral - 236 210 599 | Email: geral@cm-pombal.pt
Contribuinte IVA PT Nº 506 334 562 - LARGO DO CARDAL - 3100-440 POMBAL

Pág. 1/1

Recebido CM Pombal RF 5302 5625 4 R 04/04/2020



MUNICÍPIO DE POMBAL

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

Ao:

Banco BPI, SA - Balcão de Pombal

Viaduto Engº Guilherme Santos, Edif. Albino, Pombal

3100-427 - Pombal

Sua Referência

Nossa Referência
S-000041/EMPEACI/20

Data
30-03-2020

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 5.804.635,03€ PARA INVESTIMENTO

Deliberou a Câmara Municipal no passado dia 13 de Março, contrair um empréstimo bancário para investimento até ao montante de 5.804.635,03 €, por um prazo de 20 anos, com dois anos de carência para financiamento da construção de várias redes de drenagem de águas residuais.

O referido empréstimo bancário destina-se a financiar até 85% do valor de cada empreitada, tendo em conta o respectivo preço base das seguintes obras:

Obras	Valor Base com IVA	Valor a financiar correspondente a 85%
Rede de Saneamento Doméstico da Zona de Assanha da Paz, Barros da Paz e Lugares Anexos	2 540 820,03 €	2 159 697,03 €
Rede de saneamento doméstico de Casal da Rola e Zona Envolvente	945 567,18 €	803 732,10 €
Construção da rede de saneamento dos lugares de Foz, Vale das Moitas, Carriços, Bonitos e S. João da Ribeira	2 576 010,54 €	2 189 608,96 €
Construção da Rede de saneamento de Ilha de Cima, Moitas Brancas, Ilha de Baixo, Rosados e Silvas	766 584,63 €	651 596,94 €
Total	6 828 982,38 €	5 804 635,03 €

Nesta conformidade, solicita-se a essa instituição, caso esteja interessada, a apresentação em carta fechada e lacrada, até às 16h30 do próximo dia 17 de Abril, da proposta das vossas melhores condições para a operação pretendida, considerando para o efeito prestações de capital constante e juro ao saldo, de periodicidade trimestral, sem floor.

Remete-se ainda, cópia do último reporte à DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, relativo à situação da dívida total, referente a 31.12.2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

VMG – OF

Telefone Geral 236 210 500 | Fax Geral : 236 210 599 | EMail: geral@cm-pombal.pt
Contribuinte IVA PT N° 506 334 562 - LARGO DO CARDAL - 3100-440 POMBAL

Pág. 1/1

REGISTADO 4 AR: RF 5302 5616 8 P 01/04/2020

Aferição da Dívida Total

Todos

4.º Trimestre
de 2019

Municípios	Limite da dívida total artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 (1)	Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM (2)					Dívida Total (01-01-2019)				Excluindo dívidas não orçamentais capital excecionado e FAM (7)=(4)-(5)-(6)			Montante em excesso (8)=(7)-(1), se (7)>(1)		Margem absoluta (9)=(1)-(7), se (7)<(1)		Margem Utilizável (10)=(9) * 20%		Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM (11)	
							SM + AM + SEL + entidades participadas (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívidas não orçamentais e capital excecionado (5)	Conta 268126 (FAM) (6)											
POMBAL	49 104 764	7 225 275	22 597	7 247 872	2 824 832	185 100	4 237 940	44 866 824	8 973 365	6 115 627											

Anexo VI

Endividamento - Mapa síntese [a que se refere o número 5 do artigo 14.º]

APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2020

Situação a 31/05/2020

MUNICÍPIO DE POMBAL

APURAMENTO DO LIMITE DA "DÍVIDA TOTAL" PARA 2020	
1. Total da receita cobrada nos últimos 3 anos	
1.1. Receita corrente cobrada em 2017	33.103.966,28
1.2. Receita corrente cobrada em 2018	32.761.756,07
1.3. Receita corrente cobrada em 2019	33.441.825,78
2. Média da receita	33.102.516,04
3. 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	49.653.774,07
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL	
4. Dívida total das operações orçamentais do Município (desagregar por contas patrimoniais)	
4.1. 22.	494.175,39
4.2. 24	54.694,19
4.3. 25	2.675.084,62
4.4. 27.1	111.972,25
4.5. 27.8	6.043,15
4.6.	
5. Dívidas das entidades relevantes para efeitos de apuramento da Dívida Total (Especificar entidades)	
5.1. Associação Caminhos de Fatima	336,14
5.2. Enerdura	1.106,47
5.3.	
5.4.	
5.5.	
5.6.	
6. Dívida total a 31/05/2020 excluindo operações orçamentais	3.343.412,21
APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO	
7. Limite da dívida total da Autarquia calculado a 31/05/2020	49.653.774,07
8. Montante da dívida total em 31/05/2020 (excluindo operações orçamentais)	3.343.412,21
9. Margem absoluta	46.310.361,86
10. Margem utilizável (20% ⁽¹⁾)	9.930.754,81
11. Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida	0,00
12. Margem efetivamente disponível para endividamento	46.310.361,86

⁽¹⁾ Al. b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16/08

Anexos: (Documentos comprovativos)

Obs: A dívida das entidades, que releva para o apuramento da Dívida Total, reporta ao 1º Trimestre de 2020.

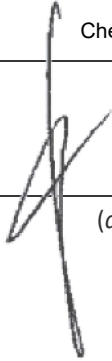
DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves

Cargo/função Chefe de Divisão

Data 09/06/2020


(assinatura)



Município de Pombal

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

INFORMAÇÃO

À Reunião para os fins propostos.

05-05-2020
Presidente

(Diogo Alves Mateus - Dr.)

Assunto: Contratação de empréstimo bancário para investimento na construção de várias redes de drenagem de águas residuais - Análise de Propostas

Sr. Presidente,

Relativamente ao assunto em referência, informo o seguinte:

1 – Foram consultadas as seguintes entidades bancárias:

. C.C.A.M.P. – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal,

. Banco Millennium BCP

. Caixa Económica Montepio Geral

. C.G.D. – Caixa Geral de Depósitos

. Banco Santander Totta

. Novo Banco, S.A.

. Banco BIC Português, S. A.

. B.P.I. –Banco Português de Investimento

2 . O prazo concedido no ofício convite para apresentação de proposta foi até às 16:30m do dia 17.04.2020.

3 . Apresentaram propostas as seguintes instituições bancárias:

- Dentro do Prazo:

. C.C.A.M.P. – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal,

. Banco Millennium BCP

. C.G.D. – Caixa Geral de Depósitos

. Banco Santander Totta



Município de Pombal

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

- Depois do Prazo:

. Novo Banco, S.A. – Recebida via e-mail de 17.04.2020 às 19:39m e via correio, com entrada registada em 24.04.2020.

4 . Há ainda a considerar que o banco B.P.I. –Banco Português de Investimento, deu resposta dentro do prazo concedido, mas não apresentou proposta.

5 . As condições solicitadas no âmbito do convite, tinham como objecto a apresentação de proposta para contratação um empréstimo bancário para investimento até ao montante de 5.804.635,03 €, por um prazo de 20 anos, com dois anos de carência para financiamento da construção de várias redes de drenagem de águas residuais, considerando para o efeito prestações de capital constante e juro ao saldo, de periodicidade trimestral, sem floor.

6. No que respeita às condições apresentadas por cada um dos bancos, conforme mapa anexo, todos propõem o mesmo montante de crédito, o mesmo prazo global.

7 . Relativamente ao reembolso, propõem o seguinte:

. CCAMP: Prestações constantes de capital, com periodicidade trimestral,

. Millennium BCP: 72 pagamentos do plano de amortizações constantes, com periodicidade trimestral, vencendo-se a primeira prestação em 8/10/2020, convencionando o dia 8 como o dia do pagamento.

. Banco Santander Totta: Prestações trimestrais e sucessivas constantes de capital mais juros, vencendo-se a primeira no término do período de carência.

. CGD: o empréstimo será reembolsado em [prestações trimestrais](#), postecipadas e sucessivas, constantes de capital e juros, não apresentando a proposta nas condições solicitadas no ofício convite.

8 – Quanto a taxas de juro, as propostas apresentam as seguintes diferenças:

. CCAMP: Euribor a 06 Meses (TM) + 0,8%, arredondada à milésima;

. Millennium BCP: Euribor a 6 meses + spread de 2,250% ao ano, condicionando a que quando a componente variável da taxa de juro (o indexante) for negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, não estando em conformidade com o requisito “sem floor” exigido em convite;

. Banco Santander Totta: Serão contados juros a uma taxa variável correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 12 meses do mês anterior ao período de contagem de juros arredondada à milésima, acrescida de um spread de 2,70 pontos percentuais, a qual será revista na mesma periodicidade da do prazo a que se reporta o indexante.



Município de Pombal

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

. CGD: O empréstimo vencerá juros à taxa de 1,1%, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva (sem floor), correspondente à média aritmética simples das taxas “Euribor a 12 meses” (base 360), apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima. Adicionalmente, a concorrente anexa um plano de amortização, que em título refere - “Indexante: Euribor a 12 meses com base 360 dias sem “floor”, acrescida do “spread” de 1,10%”, contrariando o texto da proposta relativa à taxa de juro, que atrás se copiou, no que se refere à condição sem “floor”, quer ainda concretamente à taxa de juro.

9 – Reembolso antecipado - é referido nas seguintes propostas:

. CCAMP: Antecipado de capital: 0,00%

. Millennium BCP: Isenção de comissões por amortização (total ou parcial) antecipada.

. [Banco Santander](#) Totta: Reembolso antecipado: permitido, sem penalização.

. CGD – Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida, serão apenas devidos juros relativos ao período de contagem então em curso.

10 – Garantias: no que respeita a garantias exigidas nas propostas, fazem referência expressa as seguintes propostas:

. CCAMP - consignação das receitas previstas na Lei das Finanças Locais, designadamente as verbas correspondentes ao Fundo de Equilíbrio financeiro, Fundo Social Municipal e participação variável no IRS;

. [Banco Santander](#) Totta – As que decorrem da própria Lei;

. CGD – O empréstimo é garantido nos termos gerais do direito, podendo a Caixa recorrer designadamente, ao mecanismo previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.

11 – Período de Utilização e carência: as propostas apresentam as seguintes condições:

. CCAMP: Utilizações após o visto do Tribunal de contas, no prazo de 24 meses após a formalização, mediante pedidos escritos subscritos pelo Município de Pombal,

. Millennium BCP: Utilização: Libertação de fundos através de tranche única e carência de 24 meses de amortização de capital

. Banco Santander Totta: Período de Utilização e carência de capital: Até 2 anos de carência de capital, com libertação imediata após o visto prévio do Tribunal de Contas sendo as utilizações livres em função das necessidades do Município.

. CGD: Período de carência: 2 anos

12 – Validade da proposta: à excepção do Millennium BCP, que nada referem a esse respeito, impõem 60 dias de validade, a proposta do Banco Santander Totta, e a da C.G.D., 90 dias a contar da data da proposta a da CCAMP. Adicionalmente a proposta do Banco Santander Totta, impõe ainda como condição de manutenção da taxa



Município de Pombal

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

proposta, o prazo de 120 dias para assinatura do contrato, reservando-se o direito de rever a taxa de juro proposta, caso a contratação do empréstimo não venha a efectuar-se naquele prazo.

13 – Tendo em conta o solicitado no ofício convite relativamente à forma de reembolso do capital - prestações de capital constante e juro saldo, de periodicidade trimestral, sem floor, apenas as propostas apresentadas pela CCAMP – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal e o Banco Santander Totta apresentam proposta que cumpre os referidos requisitos.

No que diz respeito às restantes propostas, tendo em conta o que acima se explanou, com base na aplicação dos princípios de igualdade e de justiça para com todos os concorrentes, sugere-se a exclusão das seguintes, com base nos factos que abaixo se enumeram:

- a do Novo Banco, S. A., por ter entrado depois da hora prevista no ofício convite,
- a da C.G.D. – Caixa Geral de Depósitos, por propor o reembolso na modalidade de prestações constantes de capital e juros, ressalvando ainda no texto da proposta, no que se refere à taxa de juro, a condição sem floor, apenas no caso da componente variável ser positiva, não respeitando a condição exigida no ofício convite.

- a proposta do Banco Millenium BCP: por impor como condição relativa à taxa de juro a aplicar ao contrato, o valor de 0% na componente variável da taxa de juro (indexante Euribor a 6 meses), sempre que este assuma valores negativos, somando a zero % o valor do spread, não respeitando a condição do ofício convite quanto à proposta de taxa de juro sem floor.

12 – Em resumo, considerando para comparação das propostas a média aritmética simples registada em Abril de 2020 das taxas Euribor verificadas, ordenam-se abaixo as propostas, em conformidade com as condições exigidas no ofício convite:

1.º - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, que propõe a taxa de juro Euribor 06M (TM) + 0,8%, arredondada à milésima, [que no pressuposto de manutenção da taxa ao longo do período do empréstimo conduziria a um encargo global estimado em € 392.625,51;](#)

2.º Banco Santander Totta, que propõe média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 12 meses do mês anterior ao período de contagem de juros arredondada à milésima, acrescida de um spread de 2,71 pontos percentuais, a qual será revista na mesma periodicidade da do prazo a que se reporta o indexante; que no pressuposto de manutenção da taxa ao longo do período do empréstimo conduziria a um encargo global estimado em € 1.636.592,34.

13. Considerando as competências para a contratação de empréstimos bancários, que nos termos do n.º 4 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro na sua actual redacção, remete para o órgão Câmara Municipal a apresentação da proposta de autorização para a contratação de empréstimos, nos termos da alínea f) do n.º 1, obrigatoriamente acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, sugere-se que a presente análise das propostas recebidas seja remetida à reunião de



Município de Pombal

Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico, Auditoria, Controlo e Investimento

Câmara, a fim de deliberar sobre a mesma, devendo ainda deliberar no sentido de ser promovida a audiência prévia dos interessados.

À Consideração superior,

A Técnica Superior

(Lídia Maria do Sacramento Lopes)

Condições	Taxa de referência	CCAMP	CGD	Millennium BCP	BPI - Responde, mas não apresenta proposta	Banco Santander	Novo Banco: Proposta entrada fora de prazo
Montante em €		Até 5.804.635,03 €	Até 5.804.635,03 €	5.804.635,03 €		Até 5.804.635,03 €	Até 5.804.635,03 €
Modalidade do empréstimo		Financiamento de Médio Longo Prazo	Financiamento de Médio Longo Prazo			Mútuo MLP	Financiamento de Médio Longo Prazo
Finalidade		Investimento na construção de várias redes de drenagem de águas residuais	Investimento na construção de várias redes de drenagem de águas residuais			Empréstimo bancário para investimento	
Prazo Global		240 meses = 20 Anos	20 Anos	240 meses, a contar da data do contrato, incluindo 24 meses de carência de amortização de capital		20 Anos	20 Anos
Período de Utilização / Carência		Até 24 meses Após o visto do Tribunal de Contas, após formalização, mediante pedido(s) escrito(s) subscritos pelo Município de Pombal	2 Anos	Libertação através de tranche única.		Até 2 anos, de carência de capital, com libertação imediata após Visto do TC	2 Anos
Período de Diferimento		24 meses	2 Anos	24 meses de carência de amortização de capital			2 anos, a contar da data da assinatura do contrato.
Cálculo de juros				Trimestrais postecipados, à taxa Euribor a 6 meses com valor mínimo de taxa de zero + spread de 2,250%, em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamenmto à milésima e um referencial de 30 dias		juros devidos com base na média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 12 meses, do mês anterior.	Taxa de juro variável, indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%, sem floor
Reembolso do Capital e pagamento dos Juros		Prestações constantes de capital, com periodicidade trimestral	Prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e juros	72 pagamentos do plano de Amortizações Contantes, com periodicidade trimestral, vencendo-se a primeira prestação em 08.10.2020 , ficando estabelecido o dia 8 para cálculo de periodocidade.		Prestações trimestrais e sucessivas, constantes de capital mais juros, vencendo-se a primeira no termino do período de carência	Prestações trimestrais (iguais ????) postecipadas e sucessivas de capital e juros , vencendo-se a 1.ª três meses após o termo do período de carência
Taxas de juro		Euribor a 6 meses, + "spread" de 0,8%	Juros à taxa de 1,1% acrescida de componente variável correspondente à média aritmética simples da taxa Euribor a 12 meses registada no mês imediatamente anterior ao início da cada período de contagem de juros, sempre que positiva sem floor	EURIBOR (6 meses) + Spread de 2,250% ao ano,		Euribor a 12 meses acrescida de spread de 2,7 pontos percentuais, com revisão correspondente ao prazo do inexistente	Taxa de juro variável, indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%, sem floor
Amortização antecipada		Sem acréscimo de taxa	Apenas serão cobrados os juros do capital relativo ao período de contagem em curso.			Sem penalização	Isenta
Spread		0,8% arredondada à milésima	Componente variável correspondente à média aritmética simples da Euribor a 12 meses registada no mês anterior a cada período de contagem, sempre que positiva sem floor	2,250%		2,700%	2,000%
Comissões e Encargos		0,000%	Isenção de comissões. Em caso de incumprimento, será cobrada comissão de recuperação de valores em dívida conforme preçário vigente	Comissão de organização, gestão, processamento e amortização antecipada: isento		Isento de comissões.	0,5%encargos de montagem e 0,25% de encargos de gestão (desconhece-se a periodocidade deste débito)
Garantias		Consignação das Receitas Municipais previstas na Lei das finanças Locais, designadamente as verbas correspondentes ao Fundo de Equilíbrio financeiro, Fundo Social Municipal e participação variável no IRS.	Garantias previstas no artigo 39.º da>Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro	Consignação contratual de Receitas provenientes do Orçamento Geral do Estado		As que decorrem da Lei	

[illegible]